

EDITAL Nº 8.088, DE 07 DE ABRIL DE 2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026 –ASSISTENTE SOCIAL
40H**

Divulga a homologação da classificação pós-sorteio dos candidatos ao processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO PÓS-SORTEIO DOS CANDIDATOS** ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026 –ASSISTENTE SOCIAL**, tendo em vista o que consta no Edital nº 8.032, de 11 de março de 2026:

I – A relação da **Classificação Pós-sorteio** encontra-se no **anexo I** deste edital.

II – Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado ora divulgado poderão fazê-lo no dia **08 de abril de 2026**.

III – O recurso deverá ser feito via protocolo, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Palmares Do Sul /RS, nos horários das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, e endereçados à Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, Portaria nº 24.094, de 11 de março de 2026.

IV – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul – RS, 07 de abril de 2026

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MABEL RAQUEL DA SILVA MARCO
Secretária de Administração Substituta



ANEXO I

EDITAL Nº 8.088, DE 07 DE ABRIL DE 2026– PSS Nº 04/2026

CLASSIFICAÇÃO PÓS-SORTEIO

CLASSIFICAÇÃO	CONCORRENDO DO 13º AO 14º LUGAR
13º	Alice Marjorie Silveira Rodrigues dos Santos
14º	Elenira Pinheiro Araujo

CLASSIFICAÇÃO	CONCORRENDO DO 13º AO 14º LUGAR
21º	Viviane Maria dos Santos Bobsin
22º	Rosana Santos dos Santos
23º	Carla Janse de Vasconcellos